



EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



EDITAL DE LEILÃO N.º 0009/2018- SETRAN

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0009/2018**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão nas modalidades online e presencial**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 12 de novembro de 2018, às 14:00h, na cidade de Curitiba, à Rua Padre Anchieta, nº 2540, 4º andar – Auditório - Mercês, Curitiba/PR**, e, simultaneamente, no site www.kronberg.lel.br, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Perneta, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo I (Motocicleta) e Anexo II (Automóvel)**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do Leilão apenas **peessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016 as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.kronberg.lel.br.

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma (www.kronberg.lel.br) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- Para a participação na modalidade presencial pode-se realizar o cadastro (item 2.1) e a apresentação dos documentos constantes no item 2.1.1 **no dia e local do Leilão** (chegar com 30 minutos de antecedência da realização do pregão para cadastro).



EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



2.1.4- É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.

2.2- Não poderão participar deste Leilão:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;
- c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* www.kronberg.lel.br devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* www.kronberg.lel.br e na modalidade presencial na **Rua Padre Anchieta, nº 2540, 4º andar – Auditório - Mercês, Curitiba/PR**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail (contato@kronberg.lel.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 2 (dois) dias úteis após a data da realização do leilão.**

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.



CURITIBA

EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos alienados (**sucatas**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.SANÇÕES

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.



EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **08 e 09 de novembro de 2018, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30** horas no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.



EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.kronberg.lel.br.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda** através do e-mail **contato@vipparana.com.br**.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendun do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucatas).**

Curitiba (PR), 19 de outubro de 2018



EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



**Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba
Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.
Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial do Paraná**

Anexo I

Lote	Sub Lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Cor	Ano/ modelo	Motor	Chassi	Renavam	Valor	Valor do Lote
1	1	MBW-5753	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2003/2003	E337E020760	9C6KE043030011957	804239398	R\$290,00	R\$1.450,00
	2	DNV-4062	MOTOCICLETA	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2009	C3H8036653	95VCA1H289M036013	986037257	R\$290,00	
	3	MDQ-8786	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2006	KC08E56864105	9C2KC08506R864105	893298590	R\$290,00	
	4	ECG-8401	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009	KC16E29006921	9C2KC16209R006921	158805798	R\$290,00	
	5	EFE-6335	MOTOCICLETA	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2008	C2G8008371	95VCB1H588M008258	984151079	R\$290,00	

Anexo II

Lote	Sub Lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Cor	Ano/ modelo	Motor	Chassi	Renavam	Valor	Valor do Lote
30	55	LHV-3848	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	CINZA	1991/1991	N/I	9BD146000M3713432	318577380	R\$290,00	R\$1.450,00
	56	CEL-3989	AUTOMOVEL	IMP/ALFA ROMEO 155	PRETA	1996/1996	N/I	ZAR167000T0140035	651810256	R\$290,00	
	57	ADM-5570	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT GL	PRATA	1987/1987	N/I	9BF8XLBABHY74064	521268010	R\$290,00	
	58	ASA-8078	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	PRETA	2009/2010	CCN393328	9BWAA05U9AT166410	182380149	R\$290,00	
	59	HQX-3065	AUTOMOVEL	VW/FUSCA	BRANCA	1983/1983	N/I	9BWZZZ11ZDP067719	130647284	R\$290,00	
31	60	MBE-4571	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2000/2001	N/I	9BD15808814222066	750445009	R\$300,00	R\$1.500,00
	61	ASL-0106	AUTOMOVEL	IMP/PEUGEOT 106 XN	CINZA	1995/1995	10FN1Y1690187	VF31CCDZ9SM051677	647994879	R\$300,00	
	62	CJB-2267	AUTOMOVEL	GM/VECTRA GL	PRETA	1997/1998	N/I	9BGJG19BWBV514527	684564017	R\$300,00	
	63	AAW-9201	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V POWER	BEGE	2001/2002	AZP019632	9BWCA05X92P019260	768043883	R\$300,00	
	64	AFE-7286	AUTOMOVEL	VW/LOGUS CLI	AZUL	1995/1995	N/I	9BWZZZ55ZSB662367	633030597	R\$300,00	
32	65	BPI-6563	AUTOMOVEL	FIAT/UNO 1.5 R	AZUL	1987/1988	N/I	9BD146000H3291370	394399056	R\$320,00	R\$1.600,00
	66	AKJ-0398	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 206 SELECTION	BRANCA	2002/2002	N/I	8AD2A7L292W021218	786257610	R\$320,00	
	67	AGX-2534	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA	VERDE	1997/1997	N/I	9BFZZZFDABV102170	671249550	R\$320,00	
	68	BMP-1364	AUTOMOVEL	VW/GOL CLI	BEGE	1996/1996	UNC190780	9BWZZZ377TP551577	660761041	R\$320,00	
	69	BWA-9773	AUTOMOVEL	VW/APOLLO GL	AZUL	1991/1991	N/I	9BWZZZ54ZMB204317	600565173	R\$320,00	
33	70	AEH-9661	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	N/I	9BD146000R5151042	616594828	R\$320,00	R\$1.600,00
	71	ASW-6535	REBOQUE	R/CARRESUL CAB 300	CINZA	2010/2010	N/I	9A9CAB300A1DX2840	226434524	R\$320,00	
	72	AFJ-4644	AUTOMOVEL	FORD/CORCEL II	PRATA	1981/1981	N/I	LB4SZP54558	512450790	R\$320,00	
	73	AMJ-0072	AUTOMOVEL	VW/APOLLO GLS	PRATA	1991/1991	N/I	9BWZZZ54ZMB179904	600088570	R\$320,00	
	74	LAC-4325	AUTOMOVEL	I/VW GOLF GTI	VERMELHA	1994/1994	N/I	3VWZZZ1HZRM300362	621628662	R\$320,00	
34	75	CHO-6539	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1996/1997	4861598	9BD146047T5877372	667456953	R\$320,00	R\$1.600,00
	76	AGC-6058	AUTOMOVEL	FORD/CORCEL	AMARELA	1976/1976	N/I	LB4ESA02939	582041570	R\$320,00	
	77	CHH-1338	AUTOMOVEL	GM/KADETT GL	VERMELHA	1997/1997	N/I	9BGKZ08BVB428172	678652635	R\$320,00	
	78	ARD-6137	AUTOMOVEL	VW/KOMBI FURGAO	BRANCA	2009/2009	BTJ709322	9BWNF07X29P024592	133905730	R\$320,00	
	79	KGC-6492	AUTOMOVEL	VW/POINTER CLI 1.8	BRANCA	1996/1996	N/I	9BWZZZ557TB802393	650792408	R\$320,00	



EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



35	80	ABN-9614	AUTOMÓVEL	FIAT/UNO S	BRANCA	1991/1991	N/I	9BD14600M3686618	524136408	R\$320,00	R\$1.600,00
	81	KIE-0818	AUTOMÓVEL	FORD/FIESTA	VERDE	1996/1996	N/I	9BFZZZFHATB052583	667589023	R\$320,00	
	82	ADL-4196	AUTOMÓVEL	GM/KADETT SL/E	CINZA	1989/1990	N/I	9BGKS08VLKC315722	523375328	R\$320,00	
	83	JKW-0873	AUTOMÓVEL	VW/VOYAGE CL	VERDE	1990/1991	N/I	9BWZZ30ZLT121679	222588330	R\$320,00	
	84	ALA-5959	AUTOMÓVEL	I/VW GOLF GLX	VERMELHA	1995/1995	N/I	3VW1931HLSM316226	649317203	R\$320,00	
36	85	LYC-9887	AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	1996/1997	146B40003310788	9BD146047T5826186	657313270	R\$290,00	R\$1.450,00
	86	LBL-2675	AUTOMÓVEL	IMP/RENAULT 19 RN	PRATA	1996/1996	N/I	8A1B53PZTS015139	665684380	R\$290,00	
	87	IIIJ-3775	AUTOMÓVEL	FORD/FIESTA	BRANCA	1998/1999	N/I	9BFZZFDABW254331	707089395	R\$290,00	
	88	IMI-8980	AUTOMÓVEL	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2001	NL0057449	9BGSC08201C240128	758956576	R\$290,00	
	89	GPY-1866	AUTOMÓVEL	VW/POINTER CLI 1.8	AZUL	1995/1995	N/I	9BWZZ525SB766745	642906033	R\$290,00	
37	90	LYP-0226	AUTOMÓVEL	FIAT/UNO S	VERDE	1986/1986	N/I	9BD1460003095801	545300800	R\$310,00	R\$1.550,00
	91	BNC-3737	AUTOMÓVEL	FORD/ESCORT GL	AZUL	1992/1992	N/I	9BFZZ54ZNB297888	607093048	R\$310,00	
	92	LBN-5522	AUTOMÓVEL	GM/KADETT GL	BRANCA	1996/1997	N/I	9BGKZ08BVTB412002	669079634	R\$310,00	
	93	AFV-8584	AUTOMÓVEL	VW/GOL CLI	BRANCA	1995/1996	N/I	9BWZZ377ST190948	647957965	R\$310,00	
	94	AAA-3177	CAMINHONETE	VW/KOMBI PICK UP	BEGE	1979/1979	N/I	BH604032	515257508	R\$310,00	
38	95	ACK-8493	AUTOMÓVEL	FIAT/UNO S 1.5	VERMELHA	1991/1992	N/I	9BD146000M3808561	601744381	R\$310,00	R\$1.550,00
	96	BFB-9672	AUTOMÓVEL	IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	VERMELHA	1990/1991	N/I	XTA212100M0826198	433356693	R\$310,00	
	97	CYY-9860	AUTOMÓVEL	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	CINZA	1999/2000	N/I	9BD178530Y0988059	727065190	R\$310,00	
	98	DRQ-4286	AUTOMÓVEL	GM/CELTA 2P SPIRIT	PRETA	2006/2007	N/I	9BGRX08907G107044	882721950	R\$310,00	
	99	GPL-6777	CAMIONETA	VW/KOMBI	BRANCA	1993/1993	N/I	9BWZZ232PP019104	611997363	R\$310,00	
39	100	BEA-2904	AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO EL	CINZA	1996/1996	N/I	9BD178237T0058670	661130975	R\$310,00	R\$1.550,00
	101	CKN-7835	AUTOMÓVEL	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	PRATA	1997/1997	N/I	8AFZZZEHCJV002365	671491954	R\$310,00	
	102	CJS-1320	AUTOMÓVEL	FIAT/PREMIO CS 1.3	BRANCO	1987/1988	N/I	9BD146000H3283686	401411494	R\$310,00	
	103	MAJ-4492	AUTOMÓVEL	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/1999	AFR172339	9BWZZ373XT057909	714519642	R\$310,00	
	104	BZE-2554	AUTOMÓVEL	VW/SANTANA CD	CINZA	1984/1985	N/I	9BWZZ32ZFP213139	366032470	R\$310,00	
40	105	AML-4060	AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO ELX FLEX	VERDE	2004/2005	178E90116271331	9BD17140B52554684	846659255	R\$320,00	R\$1.600,00
	106	ADQ-9788	AUTOMÓVEL	FORD/CORCEL LUXO	VERMELHA	1975/1975	S131346	LB4DPM48210	516447742	R\$320,00	
	107	BEM-6262	AUTOMÓVEL	FIAT/TEMPRA IE	VERDE	1995/1995	N/I	9BD159044S9137248	644400820	R\$320,00	
	108	MYB-1096	AUTOMÓVEL	GM/VECTRA GLS	PRATA	2000/2000	JU0086384	9BGJK19H0YB179225	738030007	R\$320,00	
	109	AGC-7320	AUTOMÓVEL	VW/QUANTUM CL 1800 I	PRATA	1996/1996	N/I	9BWZZ331TP018154	653412460	R\$320,00	
41	110	JZH-5535	AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2001/2001	178D80115070881	9BD17141312035885	759123330	R\$320,00	R\$1.600,00
	111	CYY-1017	AUTOMÓVEL	I/RENAULT CLIO RT	VERDE	1999/1999	N/I	8A1557TTZXL032485	718155017	R\$320,00	
	112	CRN-2543	AUTOMÓVEL	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	CINZA	1999/1999	N/I	9BD178530X0894323	719351510	R\$320,00	
	113	DHU-2986	CAMINHONETE	GM/CORSA ST	BRANCA	2002/2003	N/I	9BGST80N03B152438	798915170	R\$320,00	
	114	AHL-9963	AUTOMÓVEL	VW/PARATI 16V	VERDE	1997/1998	N/I	9BWZZ379VT233375	688244963	R\$320,00	
42	115	AAH-1616	AUTOMÓVEL	FIAT/MAREA ELX	CINZA	2002/2002	2954892	9BD18523027057791	779855370	R\$320,00	R\$1.600,00
	116	CII-7340	AUTOMÓVEL	IMP/SEAT IBIZA SXE	BRANCA	1997/1997	N/I	VSSGAZ6KZVR099307	675326958	R\$320,00	
	117	BNX-2910	AUTOMÓVEL	GM/CHEVETTE JUNIOR	PRATA	1992/1992	N/I	9BGTB11NNNC133094	604245211	R\$320,00	
	118	LBJ-3144	AUTOMÓVEL	VW/GOL 1000I	VERMELHA	1996/1996	N/I	9BWZZ377TT134560	657728217	R\$320,00	
	119	LXA-5016	AUTOMÓVEL	I/VW PASSAT	AZUL	1995/1995	N/I	WWWCC83A15E158120	636386562	R\$320,00	
43	120	AKF-9504	AUTOMÓVEL	FIAT/MAREA SX	CINZA	2002/2002	2929399	9BD18521327058094	782195814	R\$310,00	R\$1.550,00
	121	AGO-2039	AUTOMÓVEL	FORD/FIESTA	LARANJA	1996/1996	N/I	9BFZZZFHATB054697	663509017	R\$310,00	
	122	CGP-3457	AUTOMÓVEL	GM/KADETT SPORT	BRANCA	1996/1997	N/I	9BGKH08RVTB409436	664012035	R\$310,00	



CURITIBA

EDITAL DE LEILÃO Nº0009/2018

DATA: 12/11/2018 ÀS 14 horas



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

	123	AIA-3557	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	VERMELHA	1998/1999	N/I	9BWZZZ373WP556260	704616076	R\$310,00	
	124	ADN-1119	AUTOMOVEL	VW/LOGUS CL	AZUL	1993/1993	N/I	9BWZZZ55ZPB359030	611518392	R\$310,00	
44	125	CSD-4964	CAMINHONETE	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	2000/2000	N/I	9BD255044Y8676376	733280986	R\$280,00	R\$1.400,00
	126	AFH-9296	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT 1.6I GL	PRATA	1995/1995	N/I	9BFZZZ54ZSB688103	636018334	R\$280,00	
	127	ACA-7296	AUTOMOVEL	GM/CHEVETTE	PRETA	1984/1984	N/I	9BG5TC11UEC142972	516889516	R\$280,00	
	128	AFQ-8831	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1995/1995	N/I	ZFA16000052773115	644914670	R\$280,00	
	129	AJB-5736	AUTOMOVEL	VW/FUSCA 1500	VERMELHA	1973/1973	N/I	BS343961	514242400	R\$280,00	